



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 59/2015, QUE TEM POR OBJETO EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA MOISES DAMASO DA SILVEIRA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 366,81 METROS, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado, à Rua 7 de Setembro, 205. Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 81.099.277/0001-15 com sede na Rua o Brasil para Cristo, n.º 3636, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, SC, neste ato representada por seu sócio diretor, Sr. Antonio Niada Nunes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 920.825 - PR, e do CPF/MF n.º 169.630.759-72, residente e domiciliado à Rua Isaias Regis de Miranda, n.º 2855, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, **Tomada de Preços n.º 13/2015**, do Tipo Menor Preço, consoante e decidido no **Processo Administrativo n.º 56/2015**.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato que tinha sua vigência até **29/06/2016**, passará a ter a vigência até **31/12/2016**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS
CONTRATANTE
Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA
Antonio Niada Nunes
Procurador

Visto: **Douglas Antônio Conceição**
Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS: _____
Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08

_____.
Karina de C. Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00